



ALANA GUIDOTI DOCUSSE 46483360894

CNPJ Nº 41.969.481/0001-25

I.E. Nº 304.179.620.118

☎ 17 99723-5015

☎ 17 99130-5015

Rua Geraldo Filetti, 836 - Jd. Planalto - CEP 15603-478 - Fernandópolis - SP

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – SP

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 - PROCESSO Nº 173/2025

A Empresa Doca Paisagismo, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.969.481/0001-25, com endereço na Rua Geraldo Filetti, nº 836, CEP: 15603-478, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante/procurador legal, o(a) Sr(a), inscrito(a) no CPF nº 464.833.608-94 e RG nº 49984308-3, **DECLARA** expressamente:

- a) que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- b) que não está declarado inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou impedida de licitar e contratar com esta Administração Municipal;
- c) que não possui em seu quadro societário e funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação definidos no Edital (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21);
- f) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei Federal nº 14.133/21);
- g) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- h) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- i) conhecemos o local e as condições de realizações do serviço, bem como, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Fernandópolis/SP, 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ALANA GUIDOTI DOCUSSE

Data: 23/10/2025 13:04:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura, RG e CPF do Declarante)

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/10/2025 16:01:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-471197-8L4L5Y-8H6V0J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

